

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 04 de dezembro de 1.985, 4329 da fundação de São Paulo.

MARIO COVAS, PREFEITO

JOSÉ AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos
DENISARD CNÉIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças
IBERÊ BANDEIRA DE MELLO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 04 de dezembro de 1.985.

JOSÉ DUVAL GUEDES FREITAS, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 21.670, DE 04 DE dezembro DE 1.985

Altera a Tabela de Enquadramento constante do Anexo Único ao Decreto nº 17.456, de 22 de julho de 1.981, que dispõe sobre integração dos cargos da carreira de Obstetiz, e dá outras providências.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam procedidas, no Anexo Único ao Decreto nº 17.456, de 22 de julho de 1.981, que contém a Tabela de Enquadramento referente à carreira de Obstetiz, as seguintes alterações:

I - Na classe IV, exclusão de Tuyoko Kobayashi, registro nº 129.353 e inclusão, em seu lugar, de Maria Mitisi Kashirajima, registro nº 389.633;

II - Na classe III, exclusão de Creusa Botelho Ferreira Alves, registro nº 388.160 e inclusão, de Tuyoko Kobayashi, registro nº 129.353;

III - Na classe II, exclusão de Maria Mitisi Kashirajima, registro nº 389.633, e inclusão de Creusa Botelho Ferreira Alves, registro nº 388.160.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 04 de dezembro de 1.985, 4329 da fundação de São Paulo.

MARIO COVAS, PREFEITO

JOSÉ AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos
DENISARD CNÉIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças
JOÃO LUIZ TEIXEIRA NETO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração
IBERÊ BANDEIRA DE MELLO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 04 de dezembro de 1.985.

JOSÉ DUVAL GUEDES FREITAS, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 21.671, DE 04 DE dezembro DE 1.985

Altera parcialmente a Tabela de Enquadramento constante do Anexo Único ao Decreto nº 18.108, de 2 de agosto de 1982, que dispõe sobre a integração dos cargos da carreira de Assistente Social, e dá outras providências.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam procedidas, no Anexo Único ao Decreto nº 18.108, de 2 de agosto de 1982, que contém a Tabela de Enquadramento referente à carreira de Assistente Social, as seguintes alterações:

I - Na Classe II, exclusão de Maria do Carmo Copelli, registro nº 306.030, e inclusão de Maria Helena R. Monteiro de Barros, registro nº 308.044.

II - Na Classe I, exclusão de Maria Helena R. Monteiro de Barros, registro nº 308.044, e inclusão de Maria do Carmo Copelli, registro nº 306.030.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 04 de dezembro de 1.985, 4329 da fundação de São Paulo.

MARIO COVAS, PREFEITO

JOSÉ AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos
DENISARD CNÉIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças
JOÃO LUIZ TEIXEIRA NETO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração
IBERÊ BANDEIRA DE MELLO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 04 de dezembro de 1.985.

JOSÉ DUVAL GUEDES FREITAS, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 21.672, DE 04 DE dezembro DE 1.985

Altera parcialmente a Tabela de Enquadramento, constante do Anexo Único ao Decreto nº 19.139, de 17 de outubro de 1.983, que dispõe sobre integração dos cargos da carreira de Arquiteto, e dá outras providências.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam procedidas, no Anexo Único do Decreto nº 19.139, de 17 de outubro de 1.983, que contém a Tabela de Enquadramento referente à carreira de Arquiteto, as seguintes alterações:

I - Na REFERÊNCIA 24 - exclusão de DORA MARIA DE AGUIAR WHITAKER, registro nº 301.406, e inclusão, em seu lugar, de ZILAH THEREZINHA CASTRUCCI TAMBASCO, registro nº 389.894.

II - Na REFERÊNCIA 23 - exclusão de ZILAH THEREZINHA CASTRUCCI TAMBASCO, registro nº 389.894, e inclusão, em seu lugar, de DORA MARIA DE AGUIAR WHITAKER, registro nº 301.406.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 04 de dezembro de 1.985, 4329 da fundação de São Paulo.

MARIO COVAS, PREFEITO

JOSÉ AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos
DENISARD CNÉIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças
JOÃO LUIZ TEIXEIRA NETO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração
IBERÊ BANDEIRA DE MELLO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 04 de dezembro de 1.985.

JOSÉ DUVAL GUEDES FREITAS, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 102, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resolvido no processo 10-044.802-79*90,

E X P E D E :

a presente portaria, aplicando ao servidor BENEDITO DA SILVA PRADO, Motorista, Padrão 13-B, Reg. 455.391, lotado na Administração Regional de Vila Maria - Vila Guilherme, a pena de suspensão por 15 dias, com fundamento no art. 188, inciso III, combinado com o art. 192, ambos da Lei 8989, de 29.10.79.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 04 de dezembro de 1985, 4329 da fundação de São Paulo.

MARIO COVAS, PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Of. 1317/85 - Secretaria de Higiene e Saúde - Afastamento do Secretário de Higiene e Saúde para empreender viagem à Argentina designação do Chefe de Gabinete para responder pelo expediente da Pasta. - I - AUTORIZO o afastamento do Secretário de Higiene e Saúde, JOSÉ DA SILVA GUEDES, para empreender viagem ao exterior, a fim de participar, na qualidade de conferencista, do Encontro sobre Cooperação Intermunicipal, organizado pela Federação Mundial de Cidades Unidas e pela Prefeitura de Córdoba, Argentina, no período de 11 a 15.12.85, sem quaisquer ônus para o Município. - II - Designo o Chefe de Gabinete, LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA, para responder pelo Expediente da Pasta, enquanto durar o impedimento legal do Titular.

37-025.644-85*13 - SF - Prestação de Contas - Acolhendo as manifestações favoráveis do Departamento da Contabilidade, APROVO, nos termos do art. 6º, I, do Dec. 15892/79, a presente prestação de contas formulada pelo Secretário Denisard Cnéio de Oliveira Alves, relativa ao adiantamento direto que lhe foi feito no valor de Cr\$ 400.000 - fls.10 -, para atender encargos de representação, dos quais foram despendidos Cr\$ 300.000 - fls.14 -, sendo os restantes Cr\$ 100.000 recolhidos aos cofres municipais, conforme Guia 361.120 - fls. 17.

37-025.645-85*86 - SF - Prestação de Contas - Acolhendo as manifestações favoráveis do Departamento da Contabilidade, APROVO, nos termos do art. 6º, I, do Dec. 15892/79, a presente prestação de contas formulada pelo Secretário Denisard Cnéio de Oliveira Alves, relativa ao adiantamento direto que lhe foi feito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura do Município de São Paulo

ASSINATURAS

Entrega SP - Capital

Semestral Cr\$ 210.300

Entrega demais localidades

Semestral Cr\$ 133.600

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 2.500

Exemplar atrasado Cr\$ 3.400

Impresso na



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 FONE (PABX): 291-3344